

Of. Atos Oficiais nº 036/2018

Guaporé – RS, 27 de novembro de 2018.

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2018, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018**, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GUAPORÉ. **Segunda Votação: Projeto aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3657/2015, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEL PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Houve retificação ao projeto oriunda do Poder Executivo, através do Ofício 575/2018. Projeto e retificação aprovados por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 88/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**, QUE CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ EFETUAR CESSÃO DE USO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E COM A INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **Projeto aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEL À EMPRESA GRANUFEST ALIMENTOS LTDA. **Projeto aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

VALCIR ANTONIO FANTON: Requereu à Mesa Diretora seja solicitada ao Poder Executivo (Secretaria de Meio Ambiente) a disponibilização das seguintes informações no que se refere às imagens anexas ao requerimento, que se referem à estrada que segue até o local de Captação de Água da Corsan, no Bairro São José: **a)** Foi a Prefeitura que realizou os trabalhos no local? **b)** Se a resposta anterior for positiva, há licença ambiental e o projeto técnico (requerendo-se uma cópia da referida licença ambiental e projeto técnico)? **c)** Se a resposta ao item “a” for negativa, se a Prefeitura sabe quem fez e se havia licença ambiental e projeto técnico (requerendo-se cópia se houver)? **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

VALCIR ANTONIO FANTON: Requereu à Mesa Diretora seja solicitada ao Poder Executivo (Secretaria da Agricultura) explicações quanto ao motivo de os dois tratores novos ainda não terem sido utilizados até o momento. **Aprovado por unanimidade.**

VALTER LUÍS MANN: Requereu à Mesa Diretora seja solicitada ao Poder Executivo para que, juntamente com os outros Municípios atendidos pelo Corpo de Bombeiros de Guaporé, cedam uma pessoa de cada Município para exercer atividades de Bombeiro Civil junto ao Quartel de Bombeiros de Guaporé. **Aprovado por unanimidade.**

RODRIGO DE MARCO: Requereu à Mesa Diretora, por acordo de todos os Vereadores, sejam incluídos na Ordem do Dia desta Sessão os PLs 83, 88, 91, 92 e 93/2018. **Aprovado por unanimidade.**

RONALDO JAIR DONIDA: Requereu à Mesa Diretora seja solicitada ao Poder Executivo seja arrumada a estrada que se dirige ao Salto do Taquara, ponto turístico da cidade, junto aos 200 metros anteriores à chegada do local. **Aprovado por unanimidade.**

MARISA JUDITH BORDIN: Requereu à Mesa Diretora seja solicitada ao Poder Executivo as seguintes providências: **1)** Em cotejo com o requerimento do Vereador Valcir A. Fanton, sugere que o uso dos tratores (principalmente ensiladeira e carretão) seja disponibilizado à população mediante uma rotatividade, para que os munícipes possam fazer uso dos tratores para a silagem; **2)** Explicação sobre como está sendo tratada pelo Poder Público (Setor de Trânsito) a questão de motoristas e táxis em relação aos freelancers (que trabalham como se fossem Uber), os quais não são legalizados, não pagam impostos e não têm comprometimento com a segurança de passageiros (subscrito pelo Vereador Valter L. Mann). **Aprovado por unanimidade.**

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente

Maiores informações podem ser acessadas no site: www.camaraguapore.com.br